



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 012/2016**

A Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bandeirantes, de conformidade os incisos II e III, do artigo 37, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a candidata aprovada no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2016 para preenchimento de cargo de Advogado do quadro de funcionários efetivos da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, a seguir:

NOME	RG	CARGO
CAMILA CHRISTIANE ROCHA NICOLAU	80740050 SSP/PR	Advogado

**Art. 2º** Aplica-se a nomeada o disposto nas Resoluções Legislativas 001/2010 e 003/2011, que dispõem sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salário da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná.

**Art. 3º** A nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo, podendo ser prorrogado por igual período através de pedido por escrito.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, 24 de junho de 2016.

**SONIA REGINA ZAMBONE**  
Presidente da Câmara Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 27/2016 - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.372/2014 de 29 de dezembro de 2014, que declarou inexigível a licitação, com fundamento no caput Art. 25, a favor dos fornecedores: CENTRAL VIDA - ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA - EPP

ITEM Nº	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	6	ANASTOMOSE BILIODIGESTIVA	800,00	4.800,00
02	6	APENDICECTOMIA	400,00	2.400,00
03	6	BIÓPSIA HEPÁTICA POR LAPAROTOMIA	400,00	2.400,00
04	6	COLECTECTOMIA COM COLANGIOGRAFIA	600,00	3.600,00
05	5	COLECTOMIA PARCIAL COM COLOSTOMIA	800,00	4.000,00
06	5	COLECTOMIA PARCIAL	1.000,00	5.000,00
07	5	COLECTOTOMIA COM COLANGIOGRAFIA	800,00	4.000,00
08	6	ENTERECTOMIA SEGMENTAR	700,00	4.200,00
09	6	ENTEROANASTOMOSE	700,00	4.200,00
10	6	ESPLENECTOMIA	750,00	4.500,00
11	6	ESPLENORRAFIA	700,00	4.200,00
12	8	FISTULECTOMIA ANAL COM ESPINCTEROTOMIA INTERNA	350,00	2.800,00
13	8	FISTULECTOMIA ANAL	380,00	3.040,00
14	8	GASTRECTOMIA PARCIAL	850,00	6.800,00
15	8	GASTRORRAFIA	500,00	4.000,00
16	8	GASTROTOMIA	450,00	3.600,00
17	8	HEMORROIDECTOMIA	380,00	3.040,00
18	8	HEPATECTOMIA	450,00	3.600,00
19	8	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	300,00	2.400,00
20	8	LAPAROTOMIA PARA DRENAGEM DE ABSCESSO	400,00	3.200,00
21	8	RESSECÇÃO DE CISTO SACRO COCCIGEO	400,00	3.200,00
22	8	ESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL	300,00	2.400,00
TOTAL				81.830,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS EM PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de até R\$ 81.830,00 (oitenta e um mil oitocentos e trinta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 24 de junho de 2016.

**CELSO BENEDITO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2016-PMB

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 27/2016 - PMB

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2016-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: CENTRAL VIDA-ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS EM PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 8 (oito) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.

VALOR: R\$ 81.830,00 (oitenta e um mil oitocentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROORAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2130/003	07.001.10.301.1001.6 057 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2330/003	07.002.10.301.1003.6 059 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 24 de junho de 2016

**PREF MUN DE BANDEIRANTES**  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Reinaldo Marqui  
Secretário de Saúde

CENTRAL VIDA-ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA-ME  
Renan Seugling Perisse  
Sócio Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2016 - PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: SANTOS & FERRARI LTDA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO DE LANÇAMENTO CONCENTRADO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AV. JOÃO DA SILVA CRAVO E RUA PEDRO THIAGO DE ALMEIDA NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

FINALIDADE: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 90 (noventa) dias.

Bandeirantes-PR, 23 de junho de 2016.

**Celso Benedito da Silva**  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
José Adilson dos Santos  
SANTOS & FERRARI LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 25/2016 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que REVOGOU a licitação em referência, que tem por objeto CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NO PARQUE DO POVO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR. Bandeirantes-PR, 23 de junho de 2016.

CELSO BENEDITO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 35/2016 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 19/07/2016 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NO PARQUE DO POVO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do site eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 19/07/2016 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 23 de junho de 2016.

JULIO CÉSAR DE SOUZA  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 34/2016 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 18/07/2016 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 18/07/2016 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 24 de junho de 2016.

JULIO CÉSAR DE SOUZA  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 25/2016- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.397/2016, de 04 de janeiro de 2016, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 em favor dos seguintes fornecedores:

ARAÚJO & SABAINI S/S LTDA

ITEM	UN	SERVIÇO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	Mes	Exames Laboratoriais diversos	12.000,00	96.000,00

CENTRO DE EXAMES LABORATORIAIS DR. JÚLIO CÉSAR PEDRÃO

ITEM	UN	SERVIÇO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	Mes	Exames Laboratoriais diversos	12.000,00	96.000,00

LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICA DR. JUAREZ S/S LTDA

ITEM	UN	SERVIÇO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	Mes	Exames Laboratoriais diversos	12.000,00	96.000,00
TOTAL				288.000,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 09/2016 no valor total de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 24 de junho de 2016.

CELSO BENEDITO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2016-PMB  
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 25/2016 - PMB

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2016-PMB

CONTRATANTES: Município de Bandeirantes e Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR

CONTRATADA: ARAÚJO & SABAINI S/S LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 8 (oito) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 9 (nove) meses.

VALOR: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2130/303	07.001.10.301.1001.6057 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2330/303	07.002.10.301.1003.6059 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2720/303	07.002.10.303.1020.6068.3 3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 24 de junho de 2016.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Reinaldo Marqui  
Secretário de Saúde  
ARAÚJO & SABAINI S/S LTDA  
Rosângela Teixeira Canhoto de Araújo  
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2016-PMB  
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 25/2016 - PMB

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2016-PMB

CONTRATANTES: Município de Bandeirantes e Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR

CONTRATADA: CENTRO DE EXAMES LABORATORIAIS DR. JÚLIO CÉSAR PEDRÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 8 (oito) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 9 (nove) meses.

VALOR: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2130/303	07.001.10.301.1001.6057 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2330/303	07.002.10.301.1003.6059 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2720/303	07.002.10.303.1020.6068.3 3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 24 de junho de 2016.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Reinaldo Marqui  
Secretário de Saúde  
CENTRO DE EXAMES LABORATORIAIS DR. JÚLIO CÉSAR PEDRÃO LTDA  
Júlio César Pedrão  
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2016-PMB  
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 25/2016 - PMB  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2016-PMB

CONTRATANTES: Município de Bandeirantes e Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. JUAREZ S.S. LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 8 (oito) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 8 (oito) meses.

VALOR: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2130/303	07.001.10.301.1001.6057 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2130/303	07.002.10.301.1003.6059 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2720/303	07.002.10.303.1020.6068.3 3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 24 de junho de 2016.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Reinaldo Marqui  
Secretário de Saúde  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. JUAREZ S.S. LTDA  
Juarez Orígenes Teixeira  
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 26/2016- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.397/2016, de 04 de janeiro de 2016, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 E Chamamento Público nº 10/2016-PMB em favor de: CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SÃO LUCAS LTDA

ITEM	UN	SERVIÇO	VLR UNITÁRIO	VLR MÁXIMO MENSAL	VLR MÁXIMO ANUAL
01	UN	Elaboração de laudos de mamografia e raio-x diversos	15,00	9.000,00	72.000,00
TOTAL					72.000,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE MAMOGRAFIA E RAIOS-X PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 10/2016 no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 24 de junho de 2016.

CELSO BENEDITO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2016  
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 26/2016 - PMB  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2016-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SÃO LUCAS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE MAMOGRAFIA E RAIOS-X PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 8 (oito) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 9 (nove) meses.

VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2130/303	07.001.10.301.1001.6057 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2330/303	07.002.10.301.1003.6059 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2720/303	07.002.10.303.1020.6068.3.3. 90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 24 de junho de 2016.

PREF MUN DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SÃO LUCAS LTDA  
Alex Sandro de Carvalho Enchaki  
Sócio Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR**

**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 21-06-2016 a 24-06-2016.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	20/06/16 A 20/06/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ANA CAROLINA GERAIX FILGUEIRA SIMÕES	PSICOLOGA	JAGUAPITÁ - PR	22/06/16 A 22/06/16	VISITAR INTERNADO NA CASA DE MARIA	R\$ 50,00
VALDERLI GOMES AFFONSO	ASSISTENTE SOCIAL	JAGUAPITÁ - PR	22/06/16 A 22/06/16	VISITAR INTERNADO NA CASA DE MARIA	R\$ 50,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	22/06/16 A 22/06/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	22/06/16 A 22/06/16	BUSCAR PEÇAS PARA ÔNIBUS	R\$ 40,00
JOÃO CARLOS SIVIEIRO	ENCARREGADO OFICINA MECÂNICA	CORNÉLIO PROCÓPIO	22/06/16 A 22/06/16	BUSCAR PEÇAS PARA ÔNIBUS	R\$ 75,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	SÃO PAULO - SP	23/06/16 A 25/06/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 500,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CURITIBA	24/06/16 A 24/06/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	23/06/16 A 24/06/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 80,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	26/06/16 A 26/06/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	26/06/16 A 28/06/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/06/16 A 01/07/16	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 200,00
CELSO BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/06/16 A 01/07/16	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 200,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/06/16 A 01/07/16	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 200,00

**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS DEVOLVIDAS/CONCEDIDAS E NÃO REALIZADAS**

Diárias DEVOLVIDAS no período de 21-06-2016 a 24-06-2016:

NOME	CARGO	DEVOLUÇÃO	VALOR
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	22/06/2016	R\$120,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**DECRETO nº 1.855/2016**

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.558/2015 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
06.002 – Divisão de Educação  
12.361.1242.6-053 – Divisão de Educação – 25%  
1850 0104 01.01.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....70.000,00

07 – SECRETARIA DA SAÚDE  
07.000 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.1003.6-059 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
2250 0303 01.02.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....70.000,00  
TOTAL..... R\$ 140.000,00

Artigo 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será cancelada em parte ou em toda a seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
03.001 – Administração Geral  
28.846.2800.0-006 – Parcelamento de Dividas de INSS – PASEP  
0530 000 01.07.00.00 4.6.90.71.00.00 Princ. Divida Contratual Resgatado.....140.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2016.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**DECRETO Nº 2.987/2016**

Simula: Nomeia a COMISSÃO PREPARATÓRIA PARA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES;

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a COMISSÃO PREPARATÓRIA PARA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES, de acordo com o Decreto Estadual nº 6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012, do CONSELHO NACIONAL DAS CIDADES, as pessoas abaixo discriminadas:

**1 - REPRESENTANTE DO EXECUTIVO**

Titular – José Roberto Altizani  
Suplente – Antônio Carlos Zanardo

**2 - REPRESENTANTE DO SAAE**

Titular – Carlos Elias Tostes  
Suplente – Susy Ohira Trindade

**3 - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO**

Titular – Carlos Roberto da Silva  
Suplente – Marco Antônio Segantini Pieralisi

**4 - REPRESENTANTE DA EMATER**

Titular – Lucia Helaine de Freitas Cação  
Suplente – Jacqueline Maria Bertozzi Carvalho de Souza

**5 - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE BANDEIRANTES - ACIAB**

Titular – Patrícia Regina Franco Penteadó  
Suplente - José Rossato Filho

**6 - REPRESENTANTE DO DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA**

Titular – Juvenal José Teixeira  
Suplente – Leandro Gregório  
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2016.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**Portaria 10.542/2016**

Súmula: EXONERAR, a pedido, a partir de 22 de junho do corrente ano, a servidora efetiva APARECIDA MARIANA DE SOUZA, ocupante do cargo de "Professora", face sua aposentadoria concedida junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), conforme benefício nº 170.659.750-6. Em 22 de Junho de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**DECRETO nº 2.988/2016**

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos uso de suas atribuições legais, e

Considerando os pedidos dos contribuintes para estender o prazo para aderir ao Programa de Recuperação Fiscal,

Considerando que a Lei de Responsabilidade Fiscal estipula que a municipalidade tem a obrigatoriedade em buscar alternativas para a recuperação de créditos, afim de incrementar receita para contrapor as demandas por serviços e obras diversas,

Considerando que o Programa de Recuperação Fiscal teve grande aceitação pelos contribuintes, surtindo resultados satisfatórios ao Município,

Considerando que a receita advinda do REFIS auxilia a municipalidade a honrar as obrigações,

Considerando, finalmente, a conveniência e interesse público,

**DECRETA**

Art. 1º - Nos termos do § 2º, do art. 5º, da Lei nº 3.622/2016, de 24/05/2016, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo para o contribuinte inadimplente aderir ao Programa de Recuperação Fiscal, instituído pela lei acima citada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2016.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2016 - PMB**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2015 - PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS DE DIVERSAS MEDIDAS DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR.

VALOR: R\$ 17.475,00 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

**DOTAÇÃO**

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00380-000	03001041220404200 43390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	01650-103	06002123611219606 73390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	01910-104	06002123611242607 03390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
AGRICULTURA	02920-000	08001206082001204 73390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º.

Bandeirantes-PR, 22 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva

Prefeito Municipal

SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE

PNEUS LTDA

Mauro Eidi Bansho

Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 33/2016 – PMB**

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 14/07/2016 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br da Prefeitura. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 14/07/2016 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 23 de junho de 2016.

JULIO CÉSAR DE SOUZA  
Secretário de Administração



**Demonstrativo de diárias concedidas**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 13-06-2016 a 15-06-2016.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Carlos Elias Tostes	Diretor	Curitiba	13-06-2016 a 15-06-2016	COPEL, FUNASA, INSTITUTO DAS ÁGUAS	R\$1.300,00
José Marcio Urbano	Escriturário	Curitiba	13-06-2016 a 15-06-2016	COPEL, FUNASA, INSTITUTO DAS ÁGUAS	R\$ 800,00

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**BANDEIRANTES - PR**  
Bandeirantes, 23 dias de junho de 2016

Processo Administrativo 45/2016

Ref.: Processo dispensa N.º 17/2016 - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 35/2016 de 03 de junho de 2.016, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

Lot e m	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1 1	ARROZ TIPO 1 -5KG	PCT	20	13,90	278,00
1 2	FEIJÃO TIPO 1 -1KG	PCT	20	11,90	238,00
1 3	OLEO DE SOJA - 900ML	UND	20	4,19	83,80
1 4	SAL REFINADO -1KG	PCT	10	1,89	18,90
1 5	EXTRATO DE TOMATE 340G	UND	20	3,99	79,80
1 6	REFRIGERANTE 2L GUARANÁ	UND	40	3,99	159,60
1 7	TEMPERO COMPLETO 300G	UND	20	1,99	39,80
1 8	SUCO DE FRUTA LONGA VIDA 1L	UND	40	5,99	239,60
1 9	BISCOITO AGUA E SAL 400G	UND	20	3,99	79,80
1 10	LEITE TP LV 12x1L	CX	70	49,90	3493,00
1 11	CAFÉ SELO ABIC 500G	UND	200	7,49	1498,00
1 12	CEBOLA	KG	15	5,99	89,85
1 13	BATATA	KG	15	6,49	97,35
1 14	ALHO DE CABEÇA	KG	15	25,90	388,50
1 15	MACARRAO ESPAGUETE 1KG	PCT	20	4,99	99,80
1 16	BOLACHA DE MAISENA 400G	PCT	50	3,99	199,50
1 17	SARDINHA EM LATA 125G	UND	25	3,49	87,25
1 18	AÇUCAR 5KG	UND	50	9,99	499,50
1 19	MARGARINA 500G	UND	50	4,59	229,50
TOTAL					7.899,55

Para CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, no valor total de 7.899,55 (sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CARLOS ELIAS TOSTES  
Diretor

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**BANDEIRANTES - PR**  
Bandeirantes, 23 dias de junho de 2016

EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2016 - Processo dispensa N.º 17/2016

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.  
CONTRATADA: GUMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
VALOR: R\$ 7.899,55 (sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)  
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias) dias a contar da data da assinatura desse termo.

Dot. fonte	Funcional programática	Natureza despesa	Grup. da fonte
50/00	01.001.17.5.12.0001.2001	3.3.90.30.00.00	Do exercício

Bandeirantes, 23 dias de junho de 2016.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
CONTRATANTE  
GUMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CONTRATADA

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**BANDEIRANTES - PR**  
Bandeirantes, 22 dias de junho de 2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 7/2016

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/PR aviso os interessados que realizará no dia 11/07/2016 às 09.10horas, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA. A retirada do edital poderá ser feita no Departamento de Licitação ou através do site eletrônico www.saaebandeirantes.com.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as às 09.00horas do dia 11/07/2016 no Setor de Protocolo desta Autarquia.

CARLOS ELIAS TOSTES  
Diretor

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**BANDEIRANTES - PR**  
Bandeirantes, 23 dias de junho de 2016

Processo Administrativo 44/2016

Ref.: Processo dispensa N.º 16/2016 - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 35/2016 de 03 de junho de 2.016, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

Lot e m	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1 1	LAVAGEM DE MOTO	UND	40	15,00	600,00
1 2	LAVAGEM DE CARRO PEQUENO	UND	30	28,00	840,00
1 3	LAVAGEM DE CARRO MÉDIO	UND	50	45,00	2250,00
1 4	LAVAGEM DE CAMINHÃO	UND	25	125,00	3125,00
1 5	LAVAGEM DE MÁQUINA	UND	6	175,00	1050,00
TOTAL					7.865,00

Para CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM DA FROTA DE VEÍCULOS DA AUTARQUIA, no valor total de 7.865,00 (sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CARLOS ELIAS TOSTES  
Diretor

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**BANDEIRANTES - PR**  
Bandeirantes, 23 dias de junho de 2016

EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2016 - Processo dispensa N.º 16/2016

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.  
CONTRATADA: JOHNNY ROBERTO PEREIRA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM DA FROTA DE VEÍCULOS DA AUTARQUIA  
VALOR: R\$ 7.865,00 (sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)  
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias) dias a contar da data da assinatura desse termo.

Dot. fonte	Funcional programática	Natureza despesa	Grup. da fonte
80/00	01.001.17.5.12.0001.2001	3.3.90.30.00.00	Do exercício

Bandeirantes, 23 dias de junho de 2016.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
CONTRATANTE  
JOHNNY ROBERTO PEREIRA  
CONTRATADA

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
CNPJ 75.624.478/0001-91

**PORTARIA N.º 36/2016**

CARLOS ELIAS TOSTES, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Bandeirantes (PR), no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Edital do Concurso Público nº 01/2014, publicado no Jornal Folha do Norte em 14/03/2014, destinou 11 (onze) vagas para o cargo de auxiliar de serviços gerais e 1 (uma) vaga para o cargo de motorista, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 11/2014 em 23/07/2014, publicado no Jornal Folha do Norte em 25/07/2014,

Considerando a necessidade de suprir 5 (cinco) vagas de auxiliar de serviços gerais, bem como a necessidade de suprir 1 (uma) vaga de motorista para atender esta Autarquia,

Considerando a conveniência e o interesse público,

Considerando, finalmente, o princípio da economicidade, tendo em vista o alto custo para realização de concurso público para abertura de 5 (cinco) vagas ao cargo de auxiliar de serviços gerais e 1 (uma) vaga para o cargo de motorista, onerando, mais os cofres públicos,

**RESOLVE**

Art. 1º - Declarar a existência de 5 (cinco) vagas para o cargo de auxiliar de serviços gerais no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, criadas pela Lei Complementar nº 074/2016, de 28 de abril de 2016.

Art. 2º - Declarar a existência de 1 (uma) vaga para o cargo de motorista no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, criadas pela Lei Complementar nº 074/2016, de 28 de abril de 2016.

Art. 3º - Convocar os candidatos aprovados na ordem de classificação final, no cargo de auxiliar de serviços gerais, a que se refere o Edital de Concurso Público nº 01/2014, para preencher as vagas já criadas pela Lei Complementar nº 074/2016, de 28 de abril de 2016.

Art. 4º - Convocar os candidatos aprovados na ordem de classificação final, no cargo de motorista, a que se refere o Edital de Concurso Público nº 01/2014, para preencher as vagas já criadas pela Lei Complementar nº 074/2016, de 28 de abril de 2016.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes (PR), em 24 de junho de 2016.

CARLOS ELIAS TOSTES  
Diretor

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
CNPJ 75.624.478/0001-91

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2014**

Face a aprovação em concurso público nº 01/2014, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes-PR, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Autarquia Municipal, sito à Rua Antonio Sartori, 1001, Vila Rubi, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias, **sob pena de serem desclassificados.**

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

12º	LIDIANE DE OLIVEIRA SEGANTINI
13º	ROSILENE DE OLIVEIRA
14º	EDEVALDO JOSÉ DE SOUZA
15º	MARCIA FERNANDES FERREIRA
16º	CLAUDIA REGINA ANZULIM

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes-PR, em 24 de junho de 2016.

CARLOS ELIAS TOSTES  
Diretor

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
CNPJ 75.624.478/0001-91

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2014**

Face a aprovação em concurso público nº 01/2014, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes-PR, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Autarquia Municipal, sito à Rua Antonio Sartori, 1001, Vila Rubi, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias, **sob pena de serem desclassificados.**

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

**CARGO: AUXILIAR DE ENCANADOR**

1º	LOURIVAL STORER
2º	LUCAS DE SOUZA TOUPA

**CARGO: MOTORISTA**

2º	PAULO HENRIQUE MARCELINO SILVA
----	--------------------------------

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes-PR, em 24 de junho de 2016.

CARLOS ELIAS TOSTES  
Diretor